



Progresso e Igualdade Social

LEI MUNICIPAL N.º 313/2010

DE 15 DE JUNHO DE 2010

“Dispõe sobre alteração da Tabela 1 do Anexo II da Lei Municipal nº 216/2004 de 24/11/04 que trata do Plano de Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Taquarussu - MS, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, VERÔNICA FERREIRA LIMA, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizada a Tabela 1 do Anexo II da Lei Municipal nº 216/2004, que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta lei.

**ANEXO ÚNICO
DA LEI MUNICIPAL N.º 313/2010**

ANEXO II

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
NÍVEL		5%	10%	15%	20%	25%	30%
I	510,00	535,50	561,00	586,50	612,00	637,50	663,00
II	561,00	589,05	617,10	645,15	673,20	701,25	729,30
III	663,00	696,15	729,30	762,45	795,60	828,75	861,90
IV	688,50	722,93	757,35	791,78	826,20	860,63	895,05
V	816,00	856,80	897,60	938,40	979,20	1.020,00	1.060,80
VI	892,50	937,13	981,75	1.026,38	1.071,00	1.115,63	1.160,25
VII	918,00	963,90	1.009,80	1.055,70	1.101,60	1.147,50	1.193,40
VIII	1.020,00	1.071,00	1.122,00	1.173,00	1.224,00	1.275,00	1.326,00
IX	1.275,00	1.338,75	1.402,50	1.466,25	1.530,00	1.593,75	1.657,50
X	1.530,00	1.606,50	1.683,00	1.759,50	1.836,00	1.912,50	1.989,00
XI	1.785,00	1.874,25	1.963,50	2.052,75	2.142,00	2.231,25	2.320,50
XII	2.295,00	2.409,75	2.524,50	2.639,25	2.754,00	2.868,75	2.983,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.



Progresso e Igualdade Social

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Taquarussu – MS, aos quinze (15) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dez (2010).

Verônica Ferreira Lima

Prefeita Municipal